Conselho Municipal do Meio Ambiente

Venâncio Aires RS

Ata nº 10/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14hs, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, reuniram-se os membros do COMDEMA, conforme lista de presença em anexo, para reunião ordinária, com a presença de Mariana Lucas de Oliveira, nova fiscal de Meio Ambiente, dos empreendedores do Loteamento Tramontini, Leonardo Tramontini e Julio Tramontini, e dos responsáveis Técnicos do Projeto Vivian Rech, Gabriela S. Graef e Miguel Ricardo Becker. O presidente Marco Aurélio Holz deu início à reunião, acolhendo a todos, e apresentou a nova Fiscal Mariana Lucas de Oliveira, bem como os responsáveis pelo Projeto do Loteamento Tramontini. Na sequência o presidente passou a palavra aos representantes do empreendimento, fixando o tempo máximo para manifestação em 15 minutos. Vivian Rech, por sua vez apresentou questionamentos em relação ao Projeto Técnico que necessita ser apresentado ao COMDEMA, para autorizar a sobreposição da área de Preservação Permanente-APP e Área Verde existente no local do Empreendimento. Ela reclamou do desalinhamento entre as secretarias de Planejamento e Meio Ambiente que acabam dificultando a atuação dos técnicos. Miguel registrou sua indignação em relação ao parecer jurídico. Presidente Marco esclareceu que o Protocolo/Processo 2025/5430 referente ao licenciamento do Loteamento Tramontini, foi apresentado ao COMDEMA na Reunião Ordinária de 16.05.2025, quando foi definido tratar-se de questão jurídica, que naquele momento não caberia manifestação do conselho, salvo que o parecer jurídico assim entendesse. Foi destacado o retorno do parecer jurídico sobre o referido Protocolo, que previamente foi incluído no grupo do whatsapp pela conselheira Priscila, sendo consultado se alguém tinha algum questionamento ou comentário a fazer. Quanto ao Projeto Técnico necessário, foi esclarecido também que a apresentação de Projeto está prevista na Lei Complementar nº 201/2021- Art. 11, conforme orientação no despacho da Secretaria do Planejamento. De acordo com a Lei Complementar, o projeto técnico deverá ser objeto de aprovação pela autoridade ambiental competente. Após esclarecidos os pontos questionados, os responsáveis pelo empreendimento ficaram de elaborar a documentação necessária, esclarecendo que isso vai demandar tempo para os cálculos de viabilidade econômica, mas que assim que concluído será entregue para inclusão no protocolo. Ficou definido então que o processo não será julgado, aguardando retorno do empreendedor. Na sequência foi procedida a leitura e comentário sobre os assuntos abordados nas últimas reuniões. Durante a leitura registou-se a chegada do Secretário de Meio Ambiente, que apresentou a nova Fiscal Mariana, bióloga, com experiência em serviços de fiscalização, concursada, integrando a equipe de fiscalização; esclareceu que, em relação a associação de catadores, não houve mais contato ou apresentação de plano de trabalho; informou que está em discussão o projeto de reforma da Usina de Triagem. Em relação ao Plano de Saneamento Básico, foi apresentado ao comitê o produto 5 para discussão; o decreto referente ao Programa Toda Vida Importa foi publicado e está em vigência, faltando aprovação da lei

que regulamenta o programa. O secretário então informou que por outros compromissos seria obrigado a se ausentar da reunião. Os conselheiros então definiram por voltar a pautar o assunto Resíduos Sólidos da Indústria e Comércio. A conselheira Priscila destacou que a resolução 001/2022 está desatualizada, sendo definido pelo grupo pautar sua alteração na próxima reunião. O vice-presidente Antônio sugeriu buscar capacitação referente a loteamentos. A fiscal Mariana comentou que trabalhou no município de Pinto Bandeira, e participou de uma capacitação organizada pela DPM e ministrada por Vivian Lítia Flores (advogada, Especialista em Direito Público e Consultora Jurídica) que foi muito produtivo. A conselheira Priscila ficou de verificar a possibilidade de trazer esta capacitação, de forma que seja específico em relação a nossa lei municipal. Foi sugerido verificar a possibilidade dos servidores do Meio Ambiente e Planejamento participarem. O Presidente Marco agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Norma Barden, secretária, registrei a presente ata, aprovada por maioria dos presentes, de forma virtual (grupo do wattsapp), que será assinada pelo presidente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO AURELIO BORN HOLZ
Data: 23/09/2025 10:46:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br